Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.idoc.com.br/verificacao/AC55-9F99-470F-7C51 e informe o código AC55-9F99-470F-7C51 Assinado por 3 pessoas: DANIELA DIAS MOLINA SANTOS, ELISÂNGELA BENASSI DE LIMA BEZERRA e ELOISA CRISTINA CAETANO MULATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA -PR



HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS AV: FELIPE CAMARÃO, 645 - TELEFAX: (44) 3252-2128 SUS - Sistema Único de Saúde

Gestão 2021/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De: Comissão de Credenciamento 003/2024 **Para:** licitacao1@medprimesaude.com.br

Bom dia, Prezados,

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais referentes ao Edital supracitado:

1. Para a carga horária de cada pessoa jurídica credenciada, o Edital estipula que será de no máximo 24 horas/mês. Está correto o entendimento?

Não, conforme o edital: **5.2.1.** (...) a carga horária será de **mínimo de até 24 horas mensais e máximo de até 300 horas mensais**, podendo ultrapassar a carga horária em situações de extrema necessidade e com a aprovação prévia do diretor técnico/clínico.

- **2.** Caso o número de empresas credenciadas seja menor do que as 15 vagas mensais solicitadas no Edital, como será feita essa distribuição?
- **6.3.** Todas as empresas habilitadas serão credenciadas. A administração possui uma demanda mensal de 15 profissionais. Caso o número de empresas credenciadas exceda essa demanda, a ordem cronológica de entrega dos documentos será utilizada como critério de desempate. a) Será aceita apenas uma vaga por pessoa jurídica, que poderá ser distribuída internamente entre os profissionais habilitados da empresa credenciada. A distribuição das horas mensais de trabalho será organizada pela pessoa jurídica contratada e não por médico habilitado, em conformidade com o princípio da igualdade.
- **6.19.** O edital ficará aberto por 12 meses para o ingresso de novos interessados, e será republicado para promover a entrada de novos interessados, respeitando a ordem das empresas credenciadas.
- **6.19.1.** Na redistribuição para os novos inscritos a cada 6 meses, caso a quantidade de credenciados não alcance o total para prestação de serviços, a comissão poderá realizar sorteio entre as empresas já credenciadas.
- 3. A vigência do credenciamento conforme alínea 6.1: De 06 meses. Está correto?
- O **Termo de Credenciamento** tem o prazo de vigência de 6 (seis) meses, contados a partir do primeiro termo firmado entre o Município e a primeira pessoa jurídica credenciada. O edital de chamada pública/credenciamento terá vigência de 12 meses, sendo republicado a cada 6 meses para a inscrição de novos credenciados.

Atenciosamente,



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC55-9F99-470F-7C51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANIELA DIAS MOLINA SANTOS (CPF 007.XXX.XXX-80) em 30/08/2024 15:08:21 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELISÂNGELA BENASSI DE LIMA BEZERRA (CPF 027.XXX.XXX-02) em 30/08/2024 15:21:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELOISA CRISTINA CAETANO MULATI (CPF 029.XXX.XXX-01) em 30/08/2024 15:33:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/AC55-9F99-470F-7C51